

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ
5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
FOZ DO IGUAÇU**

Nota nº 009 – CLOPC

Em 08/04/2021

EDITAL nº 007– CLOPC – FOZ DO IGUAÇU

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO
5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2020-2021**

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR – SEGUNDA CHAMADA

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 5º Colégio da Polícia Militar do Paraná – (CLOPC – FOZ DO IGUAÇU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas através de designação publicada no Boletim Interno nº 191, de 13 outubro de 2020 - APMG, consoante o item nº 12, alínea “h”, do Edital nº 001/2020 - 5º CPM, de 30 de outubro de 2020, convoca, de forma complementar, os candidatos suplentes:

As matrículas acontecerão na Sede do 5º Colégio da Polícia Militar, sito à Avenida Jorge Schimmelpfeng, 351, Centro da cidade de Foz do Iguaçu, Paraná,, nas datas abaixo o não comparecimento do responsável na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga:

- **Dia 13 de abril de 2021, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h para os aprovados ao 6º ano do Ensino Fundamental e para os aprovados ao 1ª série do Ensino Médio.**

A classificação de cada candidato foi apurada a partir da somatória dos pontos da prova objetiva, tendo como critérios de desempates os contidos no item 6.6 do Edital nº 001/2020 – 5º CPM, conforme nível pretendido.

1. ENSINO FUNDAMENTAL – 2 VAGAS COMPLEMENTARES;

CONVOCADOS (FUNDAMENTAL) – VAGAS COMPLEMENTARES

Matriculas em 13 de abril de 2021, das 09h às 11h30min, e das 13h30min às 17h.

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	2020046	LORENA DOMARESKI KOHL
2.	2020056	RAFAEL DE ALMEIDA ROTELA

SUPLENTES - COMPLEMENTARES – FUNDAMENTAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	2020472	LARA MILCHAREK GASPARIN
2.	2020257	GABRIEL ADAMANTE GOMES CARDOSO
3.	2020546	MATHEUS HENRIQUE DA COSTA CUNHA
4.	2020391	ANA ESTHEFFANY DA SILVA FERNANDES
5.	2020045	INGRID YASMIN DE OLIVEIRA MACEDO
6.	2020470	ÁGATHA CARISSIMI RIGOTTI
7.	2020147	LAURA FUZZETTI RAMOS
8.	2020504	RAYHANA KYHARA FAGUNDES PEDROSO
9.	2020014	REBECA LEME MEURER
10.	2020243	REBECCA SOFIA BONFIM
11.	2020374	VICTÓRIA SOOJIN MARCONI HONG
12.	2020090	GABRIEL ROHDE KESTRING
13.	2020032	JORDANA RIPPEL DOS SANTOS

2. ENSINO MÉDIO – 4 VAGAS COMPLEMENTARES;

CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS COMPLEMENTARES

Matriculas em 13 de abril de 2021, das 09h às 11h30min, e das 13h30min às 17h.

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	2020399	MARIA EDUARDA FERRARI ZAMBONI

SUPLENTES - COMPLEMENTARES – MÉDIO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	2020084	THIAGO ROKENBACH
2.	2020599	JOAO PEDRO ROSPIRSKI PEGORINI
3.	2020280	LUCAS GABRIEL TORMAS NEVES
4.	2020313	RAYSSA SOARES WEGNER
5.	2020339	ANELISE MENEZES DOS SANTOS
6.	2020392	FELIPE KREFTA BARDELLI
7.	2020366	GABRIELLA GUIMARÃES DOMINGUES

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. Os candidatos SUPLENTEs devem aguardar a eventual chamada a partir do dia 14 de abril de 2021, que acontecerá no caso de não suprimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido, a lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de “segunda chamada”.

b. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2020 - 5º CPM, alterado pelo Edital nº 002/2020 – 5º CPM, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2021, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo iniciem-se as aulas.

c. Os responsáveis devem observar o item 10 do Edital nº 001/2020 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, sendo, ainda, solicitado para o ato da matrícula DECLARAÇÃO DE VACINA do aluno.

d. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

e. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2021 e os subsequentes.

ASSINADO NO ORIGINAL
Cap. QOPM Eliseu **Gonçalves**
Presidente da CLOPC – FOZ DO IGUAÇU